



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORATARIA PRE Nº 340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que “Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026.” e revoga o art. 1º da Portaria nº 390, de 26 de dezembro de 2023, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.”, especialmente o parágrafo único do seu art. 8º, que prevê a revisão do Plano de Logística Sustentável — PLS —, no máximo, a cada 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que “Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026.”,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 390, de 26 de dezembro de 2023, da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 27/12/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7031463** e o código CRC **BA27BB2B**.

0009786-84.2025.6.13.8000

7031463v1

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 340, de 26 de dezembro de 2025, da Presidência)

"ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Presidente

Des. Júlio César Lorens

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

Juízes

Des. Federal Lincoln Rodrigues de Faria
Antônio Leite de Pádua
Carlos Donizetti Ferreira da Silva
Vinícius Diniz Monteiro de Barros
Ricardo Ferreira Barouch

Juíza Auxiliar da Presidência

Cristiana Martins Gualberto Ribeiro

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Ronaldo Souza Borges

Procurador Regional Eleitoral

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho

Diretora-Geral

Cassiana Lopes Viana

Responsáveis

Comissão Gestora do PLS

Seção de Gestão Sustentável

Coordenadoria de Responsabilidade Social

Diagramação

Secretaria de Comunicação Social

Sumário

Apresentação

Objetivo

Metodologia

O PLS e o Planejamento Estratégico

O PLS e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Indicadores

01 – Água e esgoto

02 – Água envasada

03 – Capacitação em sustentabilidade

04 – Combustível

05 – Compras sustentáveis

06 – Copos descartáveis

07 – Impressão

08 – Energia elétrica

09 – Gestão de resíduos

10 – Limpeza

11 – Papel

12 – Apoio ao serviço administrativo

13 – Qualidade de vida no trabalho

14 – Telefonia

15 – Veículos

16 – Vigilância

17 – Reformas e construções

18 – Equidade e diversidade

19 – Descarbonização

20 – Inovação

APRESENTAÇÃO

São responsabilidades do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação de um meio ambiente equilibrado e saudável ao alcance de todos, conforme preceitua o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Para que os recursos naturais não pereçam e comprometam as gerações futuras, são necessários, entre outras ações protetivas, o planejamento, a coordenação e a implementação de projetos sustentáveis e iniciativas de educação ambiental e consumo consciente. Vale lembrar que o Poder Público deve portar-se como indutor de mudanças ambientais, sociais e econômicas, especialmente por meio das contratações de bens e serviços que se traduzam em desenvolvimento sustentável de qualidade em favor do público em geral.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ – publicou, em março de 2015, a Resolução nº 201, para determinar, entre outras medidas, a implantação de um Plano de Logística Sustentável (PLS) em cada um dos tribunais brasileiros, representando um importante marco na gestão voltada à sustentabilidade. A norma, até então vigente, foi substituída pela Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Dentre as mudanças apresentadas pela referida norma, destaca-se a ênfase na Agenda 2030 e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas – ONU –, pactuadas por meio de planos de ação. Os ODS são baseados em ações ambientais, econômicas, sociais e culturais que promovam o desenvolvimento sustentável:

- ações ambientalmente corretas têm por objetivo a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos;
- ações economicamente viáveis buscam critérios de eficiência contínua dos gastos, levando em consideração a real necessidade da compra/contratação dentre as propostas mais vantajosas (análise custo-benefício) para a sustentação da instituição, tendo em vista inovações nos processos de trabalho;
- ações socialmente justas fomentam a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde;

- ações culturalmente diversas buscam respeitar a variedade e a convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

De acordo com a Resolução CNJ nº 400, de 2021, o Plano de Logística Sustentável deve alinhar-se à Estratégia Nacional do Judiciário e aos planos estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. O PLS permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização que promovam uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica do órgão.

No âmbito da Justiça Eleitoral mineira, o Plano de Logística Sustentável foi publicado pela primeira vez em 2015, por meio da Portaria nº 224, de 17 de dezembro de 2015, da Presidência, substituída pela Portaria nº 296, de 17 de dezembro de 2019, da Presidência, que revisou o Plano e o vinculou ao Planejamento Estratégico do TRE-MG, estabelecendo período de vigência de 2016 a 2021.

A Portaria nº 296/2019 foi revogada pela Portaria nº 372, de 08 de outubro de 2021, da Presidência, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG para o período de 2021 a 2026. Posteriormente, o *caput* do art. 3º e o art. 4º dessa Portaria foram alterados pela Portaria nº 390, de 26 de dezembro de 2023, da Presidência, atualmente vigente.

No que se refere aos procedimentos de monitoramento, foi publicada a Portaria nº 146, de 18 de dezembro de 2019, da Diretoria-Geral, que dispôs sobre o envio dos dados dos indicadores socioambientais e para envio e acompanhamento do plano de ação do PLS. Essa Portaria foi revogada pela Portaria nº 232, de 26 de dezembro de 2023, da Diretoria-Geral, que se encontra em vigor.

Com a publicação da Resolução CNJ nº 400, de 2021, o PLS do TRE-MG foi revisado e terá vigência no período de 2021 a 2026, com o objetivo de consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, sob a perspectiva da eficiência do gasto público, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Resolução CNJ nº 400, de 2021, que determina o prazo máximo de 2 (dois) anos para a revisão dos indicadores, o PLS do TRE-MG foi alterado, tendo sido revisados os indicadores e as respectivas metas, ouvindo-se os gestores das unidades responsáveis pelo monitoramento dos dados dos indicadores, bem como os integrantes da Comissão Gestora do PLS.

A Resolução CNJ nº 550, de 3 de abril de 2024, que altera a Resolução CNJ nº 400, de 2021, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, introduziu elementos de diversidade, inclusão social e equidade como diretrizes a serem observadas pelos órgãos do Poder Judiciário. Tal resolução busca modernizar a política de sustentabilidade no Judiciário, integrando não só preocupações



Plano de Logística Sustentável



ambientais, mas também os aspectos sociais e de equidade, além de dar mais estrutura técnica (indicadores, monitoramento, unidade especializada) para efetivar práticas sustentáveis nos tribunais.

A Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024, institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera dispositivos da Resolução CNJ nº 400, de 2021, incluindo “descarbonização” como tema obrigatório do PLS. Nessa resolução, ficou estabelecido como objetivo central que os órgãos do Poder Judiciário devem buscar neutralidade de carbono até 2030, baseando-se em três pilares fundamentais:

- Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- Redução de emissões de GEE;
- Compensação das emissões remanescentes.

O inventário de emissões de GEE deve seguir metodologia reconhecida (*GHG Protocol*), a ser atualizado anualmente. Assim, cada tribunal deve elaborar um Plano de Descarbonização, com ações, cronogramas, metas parciais e finais. O TRE-MG publica na página de Sustentabilidade na *internet* os inventários elaborados, assim como o plano de descarbonização.

A Resolução CNJ nº 594, de 2024 torna explícito o compromisso do Judiciário com a crise climática, impondo metas claras de neutralidade de carbono, exigindo medição e controle de emissões, e integrando essas exigências ao PLS. É um avanço para tornar o Judiciário parte ativa na mitigação de mudanças climáticas, com maior transparência e exigência técnica.

A Resolução CNJ nº 641, de 22 de setembro de 2025, altera a Resolução CNJ nº 400, de 2021, para adequá-la à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e incentivar práticas de inovação no Poder Judiciário. Entre as mudanças estão a inclusão de diretrizes para práticas sustentáveis e inovadoras, a criação de indicadores de monitoramento como a redução de custos por novas tecnologias e o incentivo a parcerias para projetos de inovação.

A Resolução CNJ nº 641, de 2025 tem como meta adaptar a política de sustentabilidade do Judiciário ao novo marco legal de contratações públicas, incorporando práticas de inovação e eficiência. Ela reforça que sustentabilidade não pode ser apenas “ornamento”, mas deve estar integrada ao ciclo decisório, contratual e operacional dos tribunais. Além disso, ao introduzir o indicador de redução de custos, busca demonstrar que práticas sustentáveis também podem gerar ganhos econômicos mensuráveis.

OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG tem por objetivo avançar no modelo de gestão da sustentabilidade, pautada nos seguintes eixos: ambiental, econômico, social e cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar, organizar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade;
- Possibilitar o uso eficiente de insumos e materiais;
- Viabilizar a gestão eficiente de energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte;
- Realizar a revisão contínua dos padrões de contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Dar continuidade à adequada gestão de resíduos no Tribunal, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;
- Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do Quadro de Pessoal e do público externo, quando necessário, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, e economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

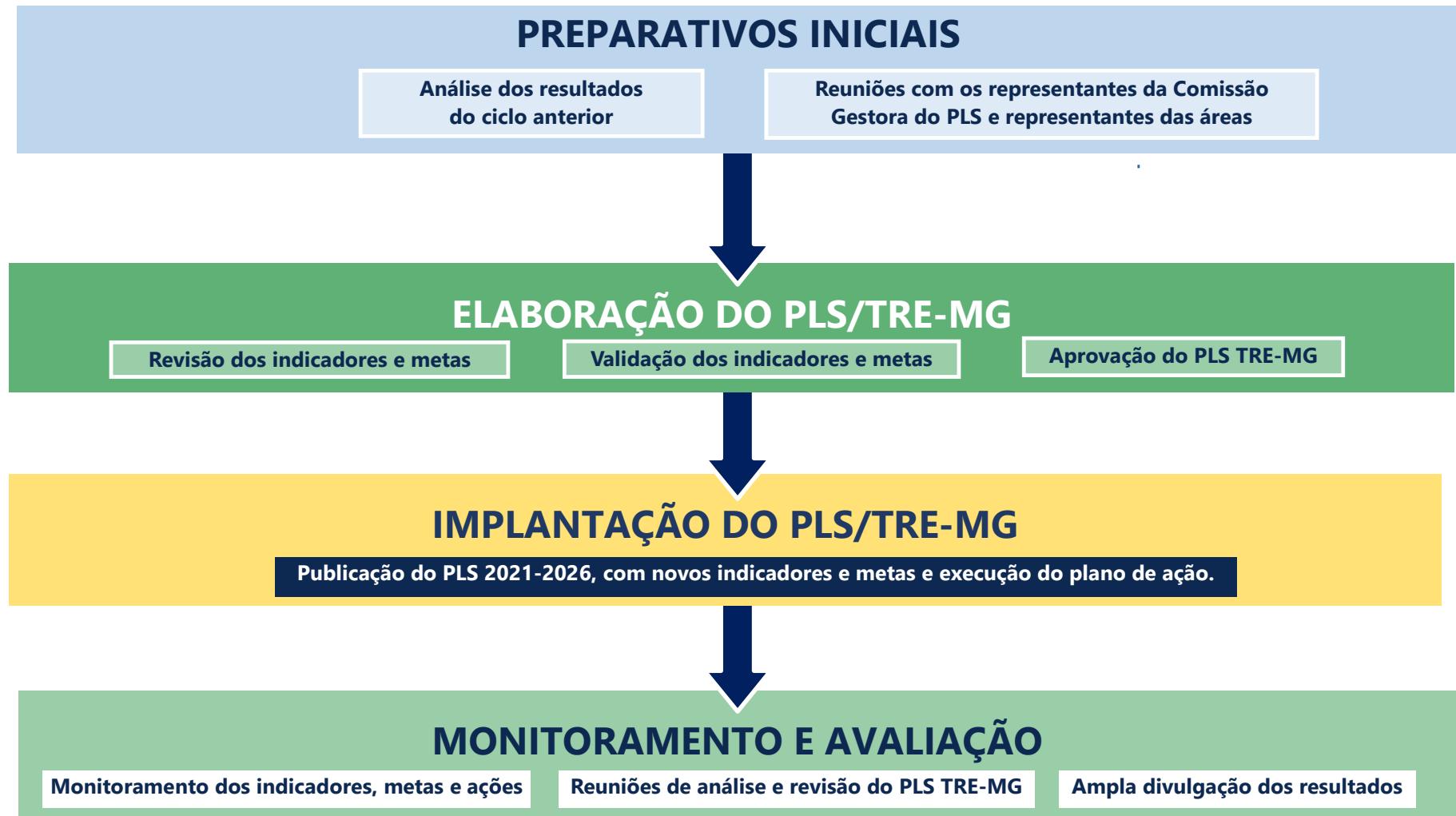
METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS 2021-2026 do TRE-MG resultou do trabalho conjunto da Seção de Gestão Sustentável (SGESU), da Comissão Gestora do PLS e das unidades gestoras dos indicadores do TRE-MG. A partir de reuniões realizadas com os respectivos representantes, as metas dos indicadores foram propostas, tendo como base os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o caminho que o Tribunal deseja seguir na atuação da temática no contexto da sustentabilidade.

Dentre as modificações, foram propostas a inclusão de novos indicadores e a alteração das metas estipuladas, a fim de se ajustarem ao período atual e à Resolução CNJ nº 400, de 2021. Consequentemente, as ações que impulsionarão o atingimento das metas estipuladas serão redirecionadas, a partir da atualização do plano de ação.

Após a análise de todos os indicadores e metas, juntamente com a Comissão Gestora do PLS, devidamente validados pelo Conselho Consultivo do TRE-MG, a proposta do plano para o ciclo 2021-2026 foi acolhida.

A metodologia adotada pelo TRE-MG para elaboração do PLS 2021-2026 foi composta por 4 (quatro) etapas, conforme figura a seguir.



O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRE-MG para o período de 2021 a 2026 estabeleceu, como um de seus objetivos estratégicos, o fortalecimento das ações de sustentabilidade, conforme inciso VI do art. 3º da Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021. O PLS do TRE-MG é um dos instrumentos para embasar o Planejamento Estratégico do Tribunal, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos institucionais, direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas e maximizar o consumo consciente dos recursos, tendo em vista a sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.

O PLS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma coleção de 17 metas globais, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas e pactuadas em um plano de ação denominado "Agenda 2030". Os ODS abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo fome, pobreza, saúde, educação, aquecimento global, urbanização, meio ambiente e justiça social, dispostos na imagem abaixo.

A Resolução CNJ nº 400, de 2021 foi elaborada considerando a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dada a importância do assunto, a Resolução CNJ nº 400, de 2021, determinou, conforme disposto no § 2º do art. 5º, que, além dos temas da sustentabilidade, os ODS também devem constar no plano de capacitação dos órgãos do Poder Judiciário.

No PLS 2021-2026 do TRE-MG, foi realizada uma correlação dos ODS com os temas dos indicadores do PLS do TRE-MG, conforme se verifica nos indicadores dispostos a seguir.



INDICADORES

O CNJ, por meio da Resolução nº 400, de 2021, instituiu indicadores mínimos de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, que devem ser aplicados nos órgãos do Poder Judiciário.

Esses indicadores mínimos consistem em dados de consumo e de gasto relacionados aos seguintes temas: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade.

Com base nesses temas, foram elaborados, para o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, com período de vigência de 2021 a 2026, 23 (vinte e três) indicadores de sustentabilidade. As respectivas fichas técnicas contêm informações como periodicidade, setor responsável, fórmula, linha de base, meta atual e suas projeções até 2026, para que seja possível acompanhar os resultados e verificar o alcance das metas previamente estabelecidas.

Os dados de 2025 constantes das séries históricas desses indicadores ainda carecem de atualização. Assim, serão verificados pelos setores técnicos competentes e consolidados no próximo PLS, cuja revisão está prevista para 2026, referente ao período 2027-2032.

ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Reduzir o consumo e gasto anual com água e esgoto.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Água e esgoto												
Série histórica – 2015 a 2025												
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de água	m ³	24.818	32.563	30.127	27.252	27.465	21.744	23.600	29.846	30.610	34.889	22.790
Gasto com água	R\$	327.602	379.032	314.704	376.297	418.918	327.748	371.214	477.789	524.701	641.020	490.516
Consumo relativo de água	m3/m2	0,27	0,41	0,36	0,32	0,31	0,25	0,24	0,30	0,30	0,35	0,23
Gasto relativo com água	R\$/m ²	3,61	4,79	3,81	4,48	4,80	3,80	3,84	4,87	5,21	6,38	4,88
Área construída	m ²	90.735	79.078	82.518	83.991	87.260	86.195	96.679	98.200	100.803	100.470	100.470

Indicador 1: Índice de racionalização de consumo de água

O que medir

A variação do consumo total de água no Tribunal.

Quem mede	SGA				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	<p>Quantidade consumida de água no ano presente (QCAAP) dividida pela quantidade consumida de água no ano de referência (QCAAR) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – No cálculo são considerados todos os imóveis próprios do TRE-MG.</p> <p>Obs. 2 – Unidade de medida: metro cúbico.</p> <p>Obs. 3 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.</p>				
Fórmula	$(QCAAP/QCAAR - 1) \times 100$				
<p>Meta: Reduzir o consumo de água em 1% (um por cento) em ano eleitoral e em 2% (dois por cento) em ano não eleitoral, em relação ao ano de referência.</p> <p> Atingiu a meta.  Não atingiu a meta.</p>					
Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		27.252	-1% 29.846	-1% 34.889	-1%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		27.465	-2% 23.600	-2% 30.610	-2%

ÁGUA ENVASADA

Objetivo: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada no TRE-MG.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Água envasada

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de água envasada em embalagens descartáveis	Un	13.884	15.924	13.128	12.960	9.840	12.356	7.808	16.500	11.424	12.362	0
Gasto com água envasada em embalagens descartáveis	R\$	10.847	12.389	13.246	14.539	9.120	7.855	6.734	18.094	11.806	12.790	0

Indicador 2: Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens descartáveis
O que medir

A variação da quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada no Tribunal.

Quem mede	SGA				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	<p>Quantidade consumida de água envasada no ano presente (QCAEAP) dividida pela quantidade consumida de água no ano da linha de base (QCAEALB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Serão consideradas embalagens plásticas descartáveis de 200 (duzentos) e de 500 (quinhentos) ml de água mineral com ou sem gás.</p> <p>Obs. 2 – Será considerada a data da requisição do material pelas unidades.</p> <p>Obs. 3 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019.</p> <p>Obs. 4 – A meta estabelecida para este indicador, após a revisão do PLS em 2023, produziu efeitos a partir de 2024.</p>				
Fórmula	$(QCAEAP/QCAEALB - 1) \times 100$				
<p>Meta: Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica descartável em 100% (cem por cento) até 2026, em relação à Linha de Base.</p> <p> Atingiu a meta.  Não atingiu a meta.</p>					
Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		12.356	-15% 16.500	-50% 12.362	-100%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		9.840	-5% 6.734	-25% 11.424	-100%

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Capacitação em sustentabilidade

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade	Un	4	4	5	9	8	10	7	2	7	20	6
Quantidade de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Un	130	331	303	123	248	162	119	126	103	443	34
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	4,45	9,92	7,81	3,23	6,1	4,8	3,7	3,6	3	12,5	0,98
Quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade	Un	NM	NM	NM	NM	NM	NM	2	34	17	149	13
Força de trabalho total	Un	2.918	3.335	3.879	3.809	4.058	3.378	3.305	3.444	3.461	3.550	3.458

Indicador 3: Índice de participação em ações de capacitação em sustentabilidade
O que medir

Participação relativa em ações de capacitação em sustentabilidade.

Quem mede	EJEMG e SGESU
Periodicidade	Anual
Como medir	<p>Quantidade de participantes em capacitação em sustentabilidade (QPCS) dividida pela força de trabalho total (FTT) multiplicada pelo número de ações de capacitação em sustentabilidade realizadas (ACS) no ano presente, multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Unidade de medida: porcentagem.</p> <p>Obs. 2 – Consideram-se para apuração das variáveis os servidores efetivos, requisitados, cedidos, estagiário, além de magistrados e de terceirizados.</p> <p>Obs. 3 – A meta estabelecida para esse indicador, após a revisão do PLS em 2023, produziu efeitos a partir de 2024.</p>
Fórmula	$(QPCS/FTT) \times 100$ $[QPCS/(FTT \times ACS)] \times 100$

Meta: Obter o percentual mínimo de 3% (três por cento) de participação relativa em capacitação em sustentabilidade nos anos eleitorais e de 4% (quatro por cento) nos anos não eleitorais, até 2026.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		4,80%	$\geq 3,5\%$ 3,7%	$\geq 3\%$ 12,5%	$\geq 3\%$
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		6,10%	$\geq 4\%$ 3,6%	$\geq 4\%$ 3%	$\geq 4\%$

COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina).



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Combustível

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Consumo de gasolina	l	29.495	14.892	12.345	14.491	21.900	11.551	13.718	18.064	18.956	21.813	6.217	
Consumo de etanol	l	51.334	42.941	28.044	39.460	29.402	18.412	9.910	23.682	12.651	26.560	11.504	
Consumo de gasolina e etanol	l	80.829	57.833	40.389	53.951	51.302	29.963	23.628	41.746	31.607	48.373	17.721	
Consumo de diesel	l	28.315	21.349	17.094	15.363	17.030	8.368	11.802	11.232	8.721	12.071	7.653	
Consumo de gás natural	m³	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quantidade de veículos movidos a diesel	Un	12	12	12	12	13	13	13	12	12	12	12	
Quantidade de veículos movidos a gasolina	Un	5	3	3	3	3	3	3	1	1	1	3	
Quantidade de veículos movidos a etanol	Un	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quantidade de veículos flex	Un	35	41	42	42	50	50	50	47	46	46	49	
Quantidade de veículos flex e movidos a gasolina	Un	40	44	45	45	53	53	53	48	47	47	52	
Consumo médio de gasolina e etanol	l	2.020,72	1.314,38	897,53	1.198,91	967,96	565,33	445,81	869,71	672,49	1.029,21	340,79	
Consumo médio de diesel	l	2.359,58	1.779,08	1.424,50	1.280	1.310	643,69	907,88	936	726,75	1.005,92	637,75	
Gasto com combustível	R\$	*NM	*NM	*NM	*NM	*NM	*NM	*NM	184.970	290.165	201.930	317.932	161.889

*NM – Não mensurado

Indicador 4: Índice de racionalização de consumo de diesel

O que medir	Quantidade média de diesel consumido no ano presente em relação à quantidade média de diesel consumido no ano da Linha de Base.
Quem mede	SGS
Periodicidade	Mensal
Como medir	<p>Consumo médio de diesel no ano presente (CMDAP) dividido pelo consumo médio de diesel no ano da linha de base (CMDLB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Unidade de medida: litro.</p> <p>Obs. 2 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.</p>
Fórmula	$(CMDAP/CMDLB - 1) \times 100$

Meta: Reduzir o consumo médio de diesel em 5% (cinco por cento), em relação à Linha de Base.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		1.280	- 5% 936	- 5% 1.006	- 5%
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		1.310	- 5% 908	- 5% 727	- 5%

Indicador 5: Índice de racionalização de gasolina e etanol

O que medir	Consumo médio de etanol e gasolina no ano presente em relação ao consumo médio de etanol e gasolina no ano da linha de base.
Quem mede	SGS
Periodicidade	Mensal
Como medir	Consumo médio de etanol e gasolina no ano presente (CMEGAP) dividido pelo consumo médio de etanol e gasolina no ano da linha de base (CMEGALB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem). Observações: Obs. 1 – Unidade de medida: litro. Obs. 2 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.
Fórmula	(CMEGAP/CMEGALB - 1) x 100

Meta: Reduzir o consumo médio de etanol e gasolina em 10% (dez por cento) nos anos eleitorais e em 15% (quinze por cento) nos anos não eleitorais, em relação à linha de base.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		1.199	- 10% 870	- 10% 1.029	- 10%
Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025	
		968	- 15% 446	- 15% 673	- 15%

Indicador 6: Índice de racionalização de gasolina

O que medir	Consumo médio de gasolina no ano presente em relação ao consumo médio de gasolina no ano de referência.
Quem mede	SGS
Periodicidade	Mensal
Como medir	Consumo médio de gasolina no ano presente (CMGAP) dividido pelo consumo médio de gasolina no ano de referência (CMGAR) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem). Observações: Obs. 1 – Unidade de medida: litro. Obs. 2 – Consideram-se como ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.
Fórmula	$(CMGAP/CMGAR - 1) \times 100$

Meta: Reduzir o consumo médio de gasolina em 20% (vinte por cento) em 2025 e 2026, em relação ao ano de referência.

Meta	 Atingiu a meta.  Não atingiu a meta.	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
			322	376	464	- 20%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025	
			413	259	403	- 20%

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Ampliar a quantidade de compras sustentáveis no TRE-MG.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Aquisições e contratações												
Série histórica – 2015 a 2025												
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Aquisições e contratações realizadas no período-base	Un	*NM	*NM	*NM	*NM	624	376	298	381	277	555	165
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Un	*NM	*NM	*NM	*NM	248	354	198	328	223	539	161
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	%	*NM	*NM	*NM	*NM	39,7	94,1	66,4	86	81	97	98

*NM – Não mensurado

Indicador 7: Índice de compras sustentáveis

O que medir	O percentual do total de contratações e aquisições realizadas por meio de licitação conforme critérios de sustentabilidade.				
Quem mede	SGA				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Quantidade total de contratações e aquisições licitatórias que seguem os critérios de sustentabilidade (QContrSus) dividida pela quantidade total de contratações e aquisições licitatórias (QContrT), multiplicado por 100 (cem). Obs. – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.				
Fórmula	$(QContrSus/QContrT) \times 100$				
Meta:	Obter 92% (noventa e dois por cento) de contratações e aquisições licitatórias em conformidade com os critérios de sustentabilidade, até 2026.				
█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.					
Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		40%	$\geq 70\%$ 86%	$\geq 76\%$ 97%	$\geq 92\%$
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		40%	$\geq 67\%$ 67%	$\geq 73\%$ 81%	$\geq 90\%$

COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Racionalizar o consumo e os gastos com copos descartáveis no TRE-MG.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Copos descartáveis

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de copos descartáveis para água (200 ml)	CT	3.741	4.405	3.727	4.933	2.678	1.816	934	1.929	1.929	2.499	1.282
Consumo de copos descartáveis para café (50 ml)	CT	2.144	2.973	2.030	1.402	1.037	970	458	971	754	945	328
Consumo total de copos descartáveis	CT	5.885	7.378	5.757	6.335	3.715	2.786	1.392	3.053	2.683	3.444	1.610
Gasto com copos descartáveis para água (200 ml)	R\$	9.043	12.702	10.771	14.390	7.969	5.339	2.746	9.417	9.433	12.088	6.123
Gasto com copos descartáveis para café (50 ml)	R\$	2.370	5.982	3.525	2.215	1.552	1.455	687	1.897	1.873	2.739	992
Gasto total com copos descartáveis	R\$	11.413	18.684	14.296	16.605	9.521	6.794	3.433	11.314	11.306	14.827	7.115

Indicador 8: Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

O que medir	A variação na quantidade de copos descartáveis consumida pelo Tribunal.
Quem mede	SGA
Periodicidade	Mensal
Como medir	<p>Quantidade consumida de copos descartáveis no ano presente (QCCDAP) dividida pela quantidade consumida de copos descartáveis no ano da linha de base (QCCDALB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Consideram-se para o cálculo copos descartáveis de plástico.</p> <p>Obs. 2 – Unidade de medida: cento.</p> <p>Obs. 3 – Considera-se a data da requisição do material pelas unidades.</p> <p>Obs. 4 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.</p>
Fórmula	$(QCCDAP/QCCDALB - 1) \times 100$

Meta: Reduzir o consumo de copos descartáveis em 5% (cinco por cento) nos anos eleitorais e 10% (dez por cento) nos anos não eleitorais em relação à linha de base.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		6.335	-5% 3.053	-5% 3.444	-5%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		3.715	-10% 1.392	-10% 2.683	-10%

IMPRESSÃO

Objetivo: Buscar maior eficiência na gestão das impressões na Justiça Eleitoral de Minas Gerais.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Impressão														
Série histórica – 2015 a 2025														
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Quantidade de impressão	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	586.513	2.537.606	1.444.986		
Quantidade de equipamentos de impressão	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	1.829	1.329	1.314		
Quantidade de impressão <i>per capita</i>	Imp/pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	129	503	-		
Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	0	53.694	-		
Impressoras <i>per capita</i>	Un/pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	0,53	0,37	-		
Força de trabalho total	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	3.461	3.550	-		

Indicador 9: Índice de racionalização do quantitativo de impressões

O que medir	Ações de sensibilização com foco na redução de impressões.
Quem mede	SGESU
Periodicidade	Anual
Como medir	Monitorar as ações de sensibilização para servidores e colaboradores auxiliares em temáticas voltadas a reduzir o quantitativo de impressões.
Fórmula	

Meta: Realizar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação de sensibilização com foco na redução do quantitativo de impressões.

 Atingiu a meta.  Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		-	1	1	≥ 1
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		-	1	1	≥ 1

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Energia elétrica

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de energia elétrica	kWh	2.999.469	3.574.589	3.201.200	3.389.334	3.312.890	2.816.994	2.625.941	2.940.521	3.100.615	3.792.398	2.008.447
Gasto com energia elétrica	R\$	1.751.601	2.586.540	2.035.469	2.700.457	3.003.090	2.506.471	2.571.315	2.735.867	3.074.377	4.137.250	2.310.220
Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m ²	33	45	39	40	38	33	27	30	31	38	20
Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m ²	19,30	32,70	24,66	32	34,41	29,07	27	28	30,5	41	23
Área construída	m ²	90.735	79.078	82.518	83.991	87.260	86.195	96.679	98.200	100.803	100.470	100.470

Indicador 10: Índice de racionalização de consumo de energia elétrica

O que medir	A variação do consumo total de energia elétrica no Tribunal.
Quem mede	SGA
Periodicidade	Mensal
Como medir	<p>Quantidade consumida de energia elétrica no ano presente (QCEAP) dividida pela quantidade consumida de energia elétrica no ano da linha de base (QCEALB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Obs. 1 – Unidade de medida: quilowatt-hora.</p> <p>Obs. 2 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.</p>
Fórmula	(QCEAP/QCEALB – 1) x 100

Meta: Reduzir o consumo de energia elétrica em 0,5% (cinco décimos por cento) em relação à Linha de Base.

 Atingiu a meta.  Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		3.389.334	-0,5% 2.940.521	-0,5% 3.792.398	-0,5%
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		3.312.890	-0,5% 2.625.941	-0,5% 3.100.615	-0,5%

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Implantar a gestão de resíduos no TRE-MG.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Gestão de resíduos

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de papel branco	kg	34.026	54.721	26.428	45.370	27.785	22.574	8.525	25.951	15.262	27.287	11.110
Destinação de papel branco	kg	15.898	19.544	20.185	8.136	7.093	8.343	2.926	52.087	4.589	10.001	4.436
Destinação total de papel	kg	22.437	47.946	54.311	29.338	66.549	32.771	15.941	96.888	10.201	18.951	13.432
Destinação de plástico	kg	602	918	1.638	253	1.102	1.496	1.442	5.181	1.879	1.068	3.167
Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	767	767	194	148	80	460	137	460	18	76,5	89
Destinação de suprimentos de impressão	Un	195	1.626	1.479	468	646	462	689	3.400	634,5	506,5	254
Destinação de pilhas e baterias	kg	90	257	459	95	39	9	31	77	66	48	42
Destinação de lâmpadas	Un	2.713	2.707	2.342	3.088	986	3.155	1.510	1.524	197	1.008	0
Destinação de vidro	kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Destinação de metal	kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coleta geral	kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Destinação de resíduos de saúde	kg	439	478	433	210	185	38	92	248	231	195	60,7
Destinação de resíduos de obras e reformas	m ³	*NM	490	390	360	160	245	155	270	235.300	1.180.010	114.270

*NM – Não mensurado

Indicador 11: Índice de destinação de papel branco para reciclagem

O que medir	Percentual de papel branco destinado para reciclagem.
Quem mede	SGESU e SGA
Periodicidade	Mensal
Como medir	Quantidade de papel branco encaminhado para reciclagem (QPBR) em relação à quantidade de papel branco consumido pelas unidades (QPBC), multiplicado por 100 (cem). Obs. 1 – Unidade de medida: quilograma.
Fórmula	$(QPBR/QPBC) \times 100$

Meta: Obter o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de destinação de papel branco para reciclagem, até 2026.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		37%	$\geq 15\%$ 201%	$\geq 15\%$ 37%	$\geq 20\%$
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		25%	$\geq 15\%$ 34%	$\geq 15\%$ 30%	$\geq 20\%$

LIMPEZA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Limpeza												
Série histórica – 2015 a 2025												
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com material de limpeza	R\$	299.357	474.143	306.862	432.842	394.044	464.803	253.756	2.256.554	514.043	733.451	330.363
Gasto com contratos de limpeza	R\$	6.022.287	5.823.994	5.898.104	6.991.449	6.941.889	6.154.027	6.362.921	7.187.480	7.645.454	8.469.045	-
Gasto com material de limpeza por m ²	R\$/m ²	3,3	6	3,7	5,2	4,5	5,4	2,6	8,5	5,9	8,4	-
Gasto com contratos de limpeza por m ²	R\$/m ²	66	74	71	83	80	71	76	84	87	97	-
Área construída	m ²	90.735	79.078	82.518	83.991	87.260	86.195	84.069	85.391	87.655	87.366	-

Indicador 12: Índice de racionalização de gasto com material de limpeza

O que medir	Despesa total com aquisição de materiais de limpeza no ano presente em relação à despesa da linha de base.
Quem mede	SGA
Periodicidade	Mensal
Como medir	Gasto com material de limpeza no ano presente (GMLAP) dividido pelo gasto com material de limpeza no ano da linha de base (GMLLB) menos um, multiplicado por 100. Obs. 1 – Unidade de medida: real. Obs. 2 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2019 e 2020.
Fórmula	$(GMLAP/GMLLB - 1) \times 100$
Meta: Obter o incremento máximo de 45% (quarenta e cinco por cento) dos gastos com material de limpeza em relação aos anos eleitorais e 40% (quarenta por cento) aos anos não eleitorais em relação à linha de base.	
█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.	

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		464.803	≤+45% 2.256.554	≤+45% 733.451	≤+45%
Anos não eleitorais	LB 2019		2021	2023	2025
	394.044	+40% 253.756		≤+40% 514.043	≤+40%

PAPEL

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel no TRE-MG.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Papel

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de papel não reciclado próprio	RM	15.716	27.643	17.157	19.389	11.874	9.647	3.643	11.090	6.522	11.661	4.748
Consumo de papel reciclado próprio	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo de papel não reciclado contratado	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo de papel reciclado contratado	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gasto com papel não reciclado próprio	R\$	126.913	308.282	235.522	249.212	155.214	136.941	52.150	187.741	129.094	227.587	94.375
Gasto com papel reciclado próprio	R\$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Indicador 13: Índice de racionalização de consumo de papel não reciclado próprio

O que medir	A variação na quantidade de resmas de papel branco consumida pelo Tribunal.
Quem mede	SGA
Periodicidade	Mensal
Como medir	<p>Quantidade consumida de resmas de papel branco no ano presente (QCPBAP) dividida pela Quantidade consumida de resmas de papel branco no ano da linha de base (QCPBALB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Obs. 1 – Unidade de medida: resma.</p> <p>Obs. 2 – Considera-se a data da requisição do material pelas unidades.</p> <p>Obs. 3 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.</p>
Fórmula	$(QCPBAP/QCPBALB - 1) \times 100$

Meta: Reduzir o consumo de resmas de papel branco em 25% (vinte e cinco por cento) nos anos eleitorais e 20% (vinte por cento) nos anos não eleitorais, em relação à Linha de Base.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		19.389	-25% 11.090	-25% 11.661	-25%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		11.874	-20% 3.643	-20% 6.522	-20%

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados aos serviços gráficos na Justiça Eleitoral de Minas Gerais.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Apoio administrativo

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gastos com serviços gráficos do período-base	R\$	-	-	-	-	-	-	121.256	213.927	168.505	293.977	116.281

Indicador 14: Gastos com serviços gráficos

O que medir	Gastos com serviços gráficos no período-base.
Quem mede	SAGRA
Periodicidade	Anual
Como medir	Despesas realizadas com serviços gráficos (impressão de adesivos, <i>banners</i> , cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, <i>folders</i> , jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considera os gastos advindo dos contratos de <i>outsourcing</i> de reprografia.
Fórmula	(Gastos com serviços gráficos + Gasto com mão de obra)

Meta: Manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2021 (anos não eleitorais) e 2022 (anos eleitorais), atualizado pelo IPCA.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB	2024	2026
		2022		
	Anos não eleitorais	213.927	293.077	-
		LB	2023	2025
		2021		
		121.256	168.505	-

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.



SÉRIE HISTÓRICA
Tema: Qualidade de vida no trabalho

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho	Un	2	5	16	14	11	2	8	10	15	15	13
Quantidade de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho	Un	59	888	1.345	1.512	3.349	1.722	1.524	1.319	1.882	3.116	2.326
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho	%	2	26,6	34,6	39,7	67,4	41,9	47	37	54	88	66
Quantidade de ações solidárias	Un	1	2	1	3	2	4	2	1	6	5	2
Quantidade de participantes em ações solidárias	Un	22	473	440	389	431	250	100	1.024	2.993	1.497	-
Percentual de participantes em ações solidárias	%	0,75	14,2	11,3	10,2	8,6	6	3	29	87	14	-
Força de trabalho total	Un	2.918	3.335	3.879	3.809	4.967	4.107	3.305	3.444	3.461	3.550	3.544

Indicador 15: Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho

O que medir	Número de ações focadas em promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.
Quem mede	SGP
Periodicidade	Anual
Como medir	Quantidade de ações de qualidade de vida (AQV), que consiste no total de eventos relacionados à promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, por meio de registro de ações realizadas. Obs. 1 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador. Obs. 2 – A meta estabelecida para este indicador após a revisão do PLS em 2023 produzirá efeitos a partir de 2024.
Fórmula	AQV

Meta: Realizar, pelo menos, 6 (seis) ações focadas em promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, em anos eleitorais, e 10 (dez) ações em anos não eleitorais, até 2026.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		14	≥ 1 10	≥ 6 15	≥ 6
	LB 2019	2021	2023	2025	
	Anos não eleitorais	11	≥ 2 8	≥ 10 15	≥ 10

TELEFONIA

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Telefonia													
Série histórica – 2015 a 2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Gasto com telefonia fixa	R\$	488.013	842.173	624.106	916.996	517.966	746.312	417.396	426.210	325.209	68.141	28.771	
Quantidade de linhas telefônicas fixas	Un	529	504	523	528	491	480	425	433	428	4	4	
Gasto relativo com telefonia fixa	R\$/Un	922,52	1.670,98	1.193,32	1.736,73	1.054,92	1.583,10	982,11	984,32	780	16.855	7.193	
Gasto com telefonia móvel	R\$	14.103	47.418	58.754	53.847	45.239	71.013	45.522	315.421	362.730	362.635	241.917	
Quantidade de linhas telefônicas móveis	Un	33	34	31	53	40	51	39	372	386	372	385	
Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/Un	427,36	1.394,64	1.895,29	1.015,98	1.130,97	1.392	1.167,23	848	940	975	628	

Indicador 16: Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa

O que medir	Gastos com telefonia fixa.
Quem mede	SGS
Periodicidade	Mensal
Como medir	<p>Gasto com telefonia fixa no ano presente (GTFAP) dividido pelo gasto com telefonia no ano da linha de base (GTFALB) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Também será considerada no cálculo da despesa de telefonia fixa a tecnologia VoIP.</p> <p>Obs. 2 – Unidade de medida: real.</p> <p>Obs. 3 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.</p> <p>Obs. 4 – A meta estabelecida para este indicador após a revisão do PLS em 2023 produziu efeitos a partir de 2024.</p>
Fórmula	$(GTFAP/GTFALB - 1) \times 100$
Meta: Reduzir os gastos com telefonia fixa em até 90% (noventa por cento) até 2026, em relação à Linha de Base.	
█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.	

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		916.996	+5% 425.749	-30% 68.141	-90%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		517.966	+10% 417.396	-10% 325.209	-80%

VEÍCULOS

Objetivo: Reduzir a despesa anual com veículos.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Veículos													
Série histórica – 2015 a 2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Quilometragem percorrida	km	761.822	445.585	310.910	298.670	422.740	228.997	213.180	387.233	281.660	404.144	198.130	
Quantidade de veículos a gasolina	Un	5	3	3	3	3	3	3	1	1	1	3	
Quantidade de veículos a etanol	Un	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quantidade de veículos flex	Un	35	41	42	42	50	50	50	47	46	46	49	
Quantidade de veículos a diesel	Un	12	12	12	12	13	13	13	12	12	12	12	
Quantidade de veículos a gás natural	Un	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quantidade de veículos híbridos	Un	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Quantidade de veículos elétricos	Un	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quantidade de veículos de serviço	Un	49	52	54	54	62	61	61	54	54	54	57	
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Un	3	4	3	3	4	5	5	6	5	5	7	
Quantidade total de veículos	Un	52	56	57	57	66	66	66	60	59	59	64	
Gasto com manutenção de veículos	R\$	106.395	127.854	82.886	132.905	164.481	136.699	95.826	98.435	106.148	209.958	131.874	
Gasto médio com manutenção de veículos	R\$	2.046,06	2.283,11	1.454,14	2.331,61	2.492,14	2.071,20	1.451,91	1.640,58	1.799,12	3.558,61	2.061	
Gastos com contratos de motoristas	R\$	1.979.086	2.052.060	1.693.581	2.263.641	2.078.932	2.272.441	2.081.790	2.571.968	2.245.910	3.003.720	1.737.561	

Indicador 17: Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos

O que medir	Gasto médio com manutenção de veículos.
Quem mede	SGS
Periodicidade	Anual
Como medir	<p>Gasto médio com manutenção de veículos no ano presente (GMMVAP) dividido pelo gasto médio com manutenção de veículos no ano de referência (GMMVAR) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Unidade de medida: real.</p> <p>Obs. 2 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.</p> <p>Obs. 3 – Consideram-se como Linha de Base (LB) os anos de 2018 e 2019. Excepcionalmente, os resultados de 2020 serão desconsiderados desta LB em razão do impacto da pandemia de COVID-19 neste indicador.</p>
Fórmula	$(GMMVAP/GMMVAR - 1) \times 100$

Meta: Não ultrapassar o incremento máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do gasto médio com manutenção de veículos nos anos eleitorais e não eleitorais, em relação ao ano de referência.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2018	2022	2024	2026
		2.331,66	+25% 1.640	≤+25% 3.559	≤+25%
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		2.492,13	+25% 1.452	≤+25% 1.799	≤+25%

VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Vigilância													
Série histórica – 2015 a 2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	966.649,38	895.481,25	748.279,62	893.009,92	924.226,12	993.395,87	966.550,86	1.202.740,54	1.257.372	1.450.129	912.076	
Quantidade de pessoas contratadas para serviço de vigilância armada e desarmada	Un	19	9	13	13	13	10	14	16	16	16	24	
Gasto médio com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	50.876,28	99.497,91	57.559,97	68.693,07	71.094,31	99.340	69.039	75.171	78.586	90.633	38.003	
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	194.223,88	273.798,87	124.952,80	372.440,23	559.180,04	391.152	372.045	432.369	471.925	485.237	456.160	

Indicador 18: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância

O que medir	Gasto médio por posto de vigilância.
Quem mede	NSEIS
Periodicidade	Anual
Como medir	<p>Gasto médio por posto de vigilância armada e desarmada no ano presente (GMPVADAP) dividido pelo gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano de referência (GMPVADAR) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem).</p> <p>Observações:</p> <p>Obs. 1 – Não será considerada no cálculo a despesa com vigilância eletrônica.</p> <p>Obs. 2 – Unidade de medida: real/número de trabalhadores.</p> <p>Obs. 3 – Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.</p>
Fórmula	$(\text{GMPVADAP} / \text{GMPVADAR} - 1) \times 100$

Meta: Não ultrapassar o incremento máximo de 10% (dez por cento) do gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada, em relação ao ano de referência.

 Atingiu a meta.  Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		99.339,58	+10% 75.171	≤10% 90.633	≤10%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		71.094,31	+10% 69.039	≤10% 78.586	≤10%

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo: Monitorar gastos relacionados a obras para verificação de sua real necessidade.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Reformas e construções														
Série histórica – 2015 a 2025														
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Gastos com reformas no período-base	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	2.743.883	3.468.017	3.145.160		
Gastos com construções de novos edifícios no período-base	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0		

Indicador 19: Gastos com reformas e adequações no período-base

O que medir	Monitorar os gastos com reformas e adequações até 2026.
Quem mede	SGS
Periodicidade	Anual
Como medir	Monitorar gastos relacionados a reformas e adequações dos contratos de manutenção predial em imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral – Secretaria e cartórios eleitorais.
Fórmula	-
Meta: -	
	█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB	2022	2024	2026
		2020	-	-	3.468.017
Meta	Anos não eleitorais	LB	2021	2023	2025
		2019	-	-	2.743.883

EQUIDADE E DIVERSIDADE

Objetivo: Promover a equidade e diversidade institucional por meio de monitoramento, valorização e incremento da participação proporcional de mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência em cargos de magistratura, chefia, força de trabalho auxiliar, terceirizados e na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, contribuindo para uma cultura organizacional inclusiva e igualitária.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Equidade e diversidade													
Série histórica – 2015 a 2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Ações de capacitação em equidade e diversidade	Un	-	-	-	-	-	-	-	2	6	10	-	
Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Un	-	-	-	-	-	-	-	53	63	128	-	
Total de magistradas do sexo feminino	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Percentual de magistradas do sexo feminino	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	Um	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tema: Equidade e diversidade

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total de servidores(as) com deficiências ocupantes do cargo de chefia	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-
Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-

Tema: Equidade e diversidade

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	232	-
Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144	0
Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Indicador 20: índice de ações de capacitação em equidade e diversidade

O que medir	Ações de capacitação em equidade e diversidade
Quem mede	SACES
Periodicidade	Anual
Como medir	Capacitar servidoras e servidores em temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as formas de discriminação.
Fórmula	-

Meta: Realizar, anualmente, ao menos 2 (duas) ações de capacitação em equidade e diversidade em ano eleitoral, e 4 (quatro) ações em anos não eleitoral.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		-	2	10	≥ 2
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		-	-	6	≥ 4

Indicador 21: índice de ações de sensibilização em equidade e diversidade

O que medir	Ações de sensibilização em equidade e diversidade.
Quem mede	SACES
Periodicidade	Anual
Como medir	Realizar ações de sensibilização para servidores e colaboradores auxiliares em temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as formas de discriminação.
Fórmula	-
Meta: Realizar, anualmente, ao menos 10 (dez) ações de sensibilização em equidade e diversidade.	
█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.	

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		-	52	128	≥ 10
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		-	-	63	≥ 10

DESCARBONIZAÇÃO

Objetivo: Alcançar a neutralidade de carbono até 2030, mediante a implementação de medidas para inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Descarbonização													
Série histórica – 2015 a 2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Elaboração de Plano de Descarbonização		-	-	-	-	-	-	-	NÃO	SIM	SIM	NÃO	
Realização do Inventário de Emissões	Un	-	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	SIM	NÃO	
Número de municípios-sede abrangidos no inventário	Un	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	
Inclusão de emissões dos escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	Escopo	-	-	-	-	-	-	-	1, 2, e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	-	
Verificação de inventário de emissões	Un	-	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	NÃO	-	
Quantidade de Emissões de GEE	Un	-	-	-	-	-	-	-	96,104	384,231	234,089	-	
Quantidade de emissões GEE inventariadas nos escopos 1 e 2	Un	-	-	-	-	-	-	-	80,544	123,62	180,918	-	
Quantidade de emissões GEE inventariadas nos escopos 3	Un	-	-	-	-	-	-	-	15,56	260,611	53,171	-	
Número de Ações de Redução de Emissões GEE	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	4	
Percentual de energia renovável utilizada	%	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	
Energia Solar consumida	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	
Energia Eólica consumida	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	

Tema: Descarbonização

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Energia Maremotriz consumida	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia Geotérmica consumida	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia de outras fontes renováveis consumida	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia solar injetada	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia eólica injetada	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia maremotriz injetada	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia geotérmica injetada na rede	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Energia de outras fontes renováveis injetada na rede	Un	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
Percentual da frota de veículos sustentáveis (flex)	%	-	-	-	-	-	-	-	47	46	46	49
Total de Resíduos Reciclados ou Compostos	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.019	-
Número de Ações de Compensação de Emissões GEE	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	4

Tema: Descarbonização

Série histórica – 2015 a 2025

Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Verificação das medidas de compensação	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	NÃO	NÃO	NÃO
Percentual de Emissões de GEE compensadas	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de emissões de GEE compensadas	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4
Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Indicador 22: índice de quantidade de imóveis inventariados quanto às emissões de gases de efeito estufa (GEE)

O que medir	Quantidade de imóveis inventariados quanto às emissões de gases de efeito estufa (GEE).
Quem mede	SGESU
Periodicidade	Anual
Como medir	Inventariar todos os imóveis da Justiça Eleitoral de Minas Gerais quanto às emissões de gases de efeito estufa (GEE).
Fórmula	-

Meta: Elaborar o inventário de todos os imóveis do TRE-MG, até 2026.



Atingiu a meta.



Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		-	1	6	276
Meta	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		-	-	6	276

INOVAÇÃO

Objetivo: Promover o desenvolvimento de projetos de inovação voltados à sustentabilidade.



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Inovação													
Série histórica – 2015 a 2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Quantidade de projetos desenvolvidos pelo LIODS-MG relacionados à sustentabilidade	Un	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2	

Indicador 23: índice de projetos de inovação

O que medir	Quantidade de projetos inovadores relacionados à sustentabilidade.
Quem mede	LIODS - MG
Periodicidade	Anual
Como medir	Monitorar os projetos inovadores desenvolvidos pelo TRE-MG e/ou parceria com outros Tribunais, que sejam relacionados à sustentabilidade.
Fórmula	-
Meta: Realizar, anualmente, ao menos 1 (um) projeto inovador relacionado à sustentabilidade.	
█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.	

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		-	-	0	≥ 1
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		-	-	2	≥ 1



PLS

Plano de Logística Sustentável
TRE/MG

2021-2026